



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 007, de 25 de SETEMBRO de 2017

PROTÓCOLO Nº 091/2017
DATA: 25/09/2017 Hs. 13:55
<i>Monte Belo</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO, NÍVEL CPE-15, CONSTANTE NO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O vencimento do cargo de provimento efetivo CPE-15, constante do anexo VI, da Resolução que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo, fica fixado conforme a seguir:

SÍMBOLO/NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
CPE-15	1.900,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 25 de setembro de 2017

Cláudio Donizete Pereira
CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA
Presidente da Câmara
Exercícios 2017-2018

Nilson Donizete da Silva
NILSON DONIZETE DA SILVA
Vice-presidente
Exercícios 2017-2018

Ricardo RIBEIRO DO PRADO
RICARDO RIBEIRO DO PRADO
Secretário
Exercícios 2017-2018

APROVADO EM *Uníce* TURNO
POR *Monte Belo* (09/2017)
A MATÉRIA DO PROJETO *100/2017*
Resolução nº: 0091/2017
SALA DAS SESSÕES *25/09/2017*
Presidente

APROVADO EM: *Uníce* TURNO
POR *Monte Belo* (09/2017)
A REDAÇÃO DO PROJETO *100/2017*
Resolução nº: 0091/2017
SALA DE SESSÕES *25/09/2017*
Presidente